



DECRETO 5150, DE 23 DE MAIO DE 2018.

"Constitui Comissão Permanente de Eventos e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Eventos, sob a presidência do primeiro, para organizar e ser responsável por todos os tipos de eventos realizados pela Prefeitura do Município de Guaíra, com os seguintes membros:

- 1) Sérgio Suzuki;
- 2) Sidnei Ferreira dos Santos;
- 3) Murilo de Almeida Cassimiro;
- 4) Viviane Patrícia da Silva;
- 5) Edvaldo Donizeti Moraes;
- 6) Eder Batista Conti da Silva.

Parágrafo único. Fica reservado o direito de nomeação de Comissões Especiais para o fim referido neste artigo a critério do interesse da municipalidade.

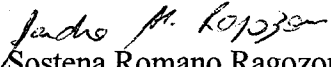
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 4.808, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 23 de maio de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos